
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA N.º 006/2023/GAB/SEMFAZ**

Revoga a Portaria nº. 040/2022, de 08 de março de 2022 - Autoriza servidor conduzir veículo da frota oficial da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Interno nº. 3/2023 /DAD/SEMFAZ, que informa o desligamento do servidor a disposição desta SEMFAZ por intermédio do Termo de Cooperação nº. 016/PGE/2017,

CONSIDERANDO que o teor da Portaria nº. 040/2022, de 08 de março de 2022, autoriza o referido servidor a realizar a condução de veículo oficial da frota oficial sem o estabelecimento de prazo de vigência.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 040/2022, de 08 de março de 2022, na qual autoriza ao Sr. Osiel da Silva Ferreira, portador do CPF/MF sob o nº. 728.537.192-00 e CNH nº. 03941279974, a condução de veículo oficial desta SEMFAZ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:14DA2ADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/01/2023. Edição 3385
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>